TÍTULO: Reunião Colegiada CIES XII Regional		Nº 02/25
Data: 06/08/2025	Local: Sala dos residentes da XII GERES	Início: 9:00 horas Término: 11:00 horas

PARTICIPANTES	
01	Alberto Luiz Alves de Lima
02	Rafael Ferreira de França
03	Ozirene Oliveira de Silva
04	Ana Catarine Tavares da Silva
05	Cecilia Maria de Sena Castro
06	Antonio Silva Neto
07	Morgana Luzia da Silva Menezes
08	Thainá Rayane Bezerra Lemos
09	Bruna Cabral Albuquerque Aguiar

APRESENTADORES(AS)/FACILITADORES(AS)	
01	Bruna Cabral Albuquerque Aguiar

SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada com a estruturação da CIES da XII Regional e suas atribuições e funções, com os serviços de saúde, instituições formadoras, gestoras e gestores, usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e atores e atrizes da formação. Teve como pauta a apresentação dos membros, com a nova atualização, seguida do planejamento das ações educacionais previstas para o segundo semestre de 2025. No âmbito da Educação Permanente em Saúde (EPS), foi discutido o panorama do Projeto “Nós na Rede”, com o município de Timbaúba, no âmbito da XII GERES, no 1º ciclo de 2025, e da Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA), com inscrição de profissionais da nutrição, terapia ocupacional e psicologia, dos municípios de Condado, Itaquitinga e Aliança, respetivamente, além também da realização das Oficinas Regionais voltadas para a Atenção Primária à Saúde (APS) e para a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Também foram abordados o Curso de Educação Popular em Saúde (EdPopSUS), com a menção de técnicas da GERES na formação como facilitadoras e o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - Rede Alyne (CEEO-Rede Alyne), uma parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), ofertado 30 vagas para Salgueiro, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Caruaru e Goiana.

Foram apresentadas as ações educacionais da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE) para o 2º semestre, com a Formação em Planejamento Familiar e Reprodutivo com ênfase na inserção, revisão e retirada do DIU; Projeto Nós na Rede; Oficina Planejamento Regional; TEA e Estimulação Precoce; (Aguardando edital) e o Curso de atualização em Integração ensino, serviço e comunidade com ênfase na preceptoria em saúde, com as ações definidas nas oficinas do PGTES.

Na sequência, foi realizada a avaliação e o planejamento das ações de integração entre ensino e serviço, por meio de um levantamento das práticas já existentes nos territórios dos municípios, para registro em planilha compartilhada por meio do Google Drive com a GERES. Foram apresentadas propostas de melhorias na articulação entre as instituições formadoras e os serviços de saúde, visando o fortalecimento dessa integração. Ainda durante a reunião, discutiu-se a elaboração de um plano de ação de educação em saúde municipal, além da apresentação de um protocolo regional para a produção e submissão de trabalhos científicos que utilizem dados institucionais. Por fim, foi discutido a possível pactuação do prazo para a construção do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da XII GERES, estabelecendo o cronograma necessário para sua efetivação.

Ao fim, foram discutidas e tiveram opiniões expressas pelos(as) participantes, como a abertura de um Google Forms, enquanto forma de receber demandas e ouvir melhor os municípios, assim como já ocorre na Escola de Saúde Pública do município de Recife, além do levantamento de pautas na agenda de formação na região, como a construção de um cadastro de preceptores e preceptoras, seguido de debate sobre o atual perfil dos(as) profissionais e o processo de trabalho da preceptoria nos serviços de saúde e ainda os estágios e seus respetivos campos de prática nos territórios.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Secretaria da Saúde

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

XII REGIONAL DE SAÚDE

Ata de Freqüência – CIES REGIONAL
Data: 06 de Agosto de 2025

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO /MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL	ASS
01	Albento Luiz Alves de Lima	FITS - PE	81988980031	Albento.lima@soufits.com.br	
02	Rejane Dorneles Dore.	HBC	81 99975[illegible]22	[illegible]	
03	Ozirene Oliveira da Silva	Itaquitinga	81 99520997[illegible]	DNA.OZIRENE.SILVA@gmail.com	OJG.
04	Ana Catarine Soares da Silva	XII Geres/ESPPE	81 99250945[illegible]	anacatarine@gmail.com	
05	Cecilia Maria de Sena Castro	FADIMDB	81-99753648[illegible]	ceciliasenacastro@gmail.com	Redatora
06	Antonio Silva Neto	ESPPE/XII GERES	819.91027920	netoantonio6772@gmail.com	
07	Morgana Lucia da Silva Menezes	Conchacho - APS	81 998393630	morganalmenezes@hotmail.com	
08	Thainá Rayane Bezerra Lemos	XII GERES	83999205606	[illegible]	
09	Bruna Cabral Albuquerque Aguiar	XII Geres	83981173401	brubcabral@hotmail.com	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
17					
18					
19					

PROTOCOLO PARA PRODUÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS COM DADOS INSTITUCIONAIS

Objetivo:

Estabelecer diretrizes para a produção, submissão e divulgação de trabalhos científicos, resumos, relatos de experiência e demais publicações que utilizem dados, práticas, resultados ou experiências da instituição.

1. Autorização prévia

- Todo trabalho que utilizar dados da unidade (quantitativos ou qualitativos) deve ser comunicado previamente à coordenação e gerência.
- A equipe interessada deve enviar um resumo da proposta contendo:
 - Título provisório;
 - Objetivo do trabalho;
 - Dados que serão utilizados;
 - Nome dos autores e suas funções;
 - Evento ou publicação destino.

2. Definição de autoria

A autoria deve refletir a contribuição efetiva no trabalho, seguindo critérios éticos e técnicos:

Autores podem incluir:

- Profissionais que participaram da elaboração do trabalho (pesquisa, redação, análise de dados, discussão).
- Gestores e coordenadores diretamente ligados à concepção, supervisão ou dados utilizados, mesmo que indiretamente.

Ordem de autoria:

- Deve ser discutida entre os envolvidos.

- A coordenação e gerência devem ser incluídas como coautores quando os dados e experiências apresentadas envolvem planejamento, execução ou avaliação sob sua responsabilidade.

3. Revisão final e autorização

- O trabalho final (resumo, artigo ou apresentação) deve ser revisado pela coordenação e gerência antes do envio.

- Só será autorizado o envio após:

 - Validação do conteúdo (dados corretos, linguagem apropriada, representatividade institucional);

 - Confirmação da inclusão correta dos nomes de todos os envolvidos, incluindo responsáveis institucionais.

4. Responsabilidade ética

- A publicação de dados sem autorização poderá ser tratada como infração ética e institucional.

- Em caso de omissões ou problemas, a equipe deverá providenciar retificações junto ao evento ou publicação.

5. Arquivamento

- Uma cópia do trabalho aprovado e submetido deve ser enviada à coordenação para arquivamento institucional.

MODELO PADRÃO - TERMO DE ENVIO DE TRABALHO CIENTÍFICO

[NOME DA UNIDADE / INSTITUIÇÃO]

TERMO DE ENVIO DE TRABALHO CIENTÍFICO UTILIZANDO DADOS INSTITUCIONAIS

Título do trabalho:

Autores:

Tipo de produção:

[] Resumo

[] Relato de experiência

[] Artigo científico

[] Outro: _____

Evento/Público-alvo:

Resumo da proposta (objetivo e dados utilizados):

Data prevista para submissão: ____/____/____

Declaração da equipe:

Declaramos que este trabalho foi elaborado com base em experiências e dados da unidade, e que solicitamos a revisão e autorização institucional prévia.

Assinatura dos autores:

Revisado e autorizado por:

[] Coordenação: _____

[] Gerência: _____

Data da autorização: ____/____/____